

DECRETO N.º 21175/2024

Altera o período da Licença Remunerada para atividade política da servidora Marilene Durval Albino Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Licença Prêmio concedida à servidora através do Decreto 20995/2024, no período de 17 de junho a 14 de setembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o período da Licença remunerada para atividade política concedida através do Decreto nº 21114/2024, à servidora **MARILENE DURVAL ALBINO LIMA**, matrícula funcional n.º 10120-2, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, para o período de 15 de setembro a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças